SÚMULA DE TERMO ADITIVO
FPE 020008/2026

Primeiro Termo Aditivo. **PARTES** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, com a interveniência da Secretaria de Obras Públicas – SOP, e VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO** : Promover alterações contratuais e prorrogação de vigência da contratação; **PREÇO:** As supressões promovidas, totalizam o valor de R$ 81.442,60, correspondendo a 23,33% do valor contratual original; O preço total do contrato passa de R$ 349.115,34 para R$ 267.672,74. **PRAZOS** : Acresce-se mais 30 dias ao prazo de execução e vigência, de modo que o prazo total de vigência passa a ser de 210 dias, sendo 120 dias destinados à execução da obra; **FUNDAMENTO LEGAL** : Concorrência n° 0051/2025.

DANIELLE SANTOS CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001510400

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0622/2026 Objeto: RP de equipamentos/materiais para laboratório.
DATA: 14/12/2026 às 09 horas. PROCESSO 26/1300-0002967-0.

EDITAL PE 0623/2026 Objeto: RP de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.
DATA: 15/12/2026 às 09 horas. PROCESSO 26/1300-0002878-9.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Leilão 0024/2026 - Lote 70/Etapa 02- Processo 26/1300-0001411-7

Objeto: Alienação de veículos automotores diversos classificados como recuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.

Nos termos da manifestação da Polícia Civil (fls. 273/276), **fica revogado** o Lote 070 da etapa 02 do certame acima, de acordo com o inciso II, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 0531/2026 Processo 26/1300-0002546-1

Objeto: RP de kits de atendimento pré-hospitalar tático.

REVOGA-SE o Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, **com fundamento na INFORMAÇÃO DIBENS-DEPLAN/CELIC Nº 0479/2026.**

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 9337/2026 Processo 25/1203-0004946-0

Objeto: Serviço de Médico Psiquiatra para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de esclarecimentos. A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001510368

PORTARIA Nº 134/2026

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO , no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021** , publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021** , que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **26/1300-9003000-1** , estando pagos os foros anuais de 2023 no valor simbólico de **R$ 1,06 (um real e seis centavos)** , de acordo com as deliberações proferidas nos expedientes SPI nº 0004447-2400/03-9 e nº 0002598-2400/06-9, bem como a taxa de laudêmio no valor de **R$ 606,17 (seiscentos e seis reais e dezessete centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza a Senhora **PATRÍCIA ASHTON PROLLA** , a transferir para o patrimônio da empresa **GARAGEM SIQUEIRA CAMPOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** , a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 32.133** , do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o "Imóvel: O espaço-estacionamento sob nº 44 do Edifício Garagem Siqueira de Campos, sito à rua Siqueira de Campos, nº 866, localizado no 3º pavimento, ou 2º andar, 5º à direita de quem chega ao andar respectivo e se dirige para a frente do edifício, à Avenida Mauá, espaço garage esse que tem a área construída total de 26,14mq, sendo 12,24mq de área privativa, correspondendo-lhe uma parte ideal equivalente a 41/10.000 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício bem como no terreno foreiro ao Estado, que mede 16,24m de frente, ao norte, à avenida Mauá, fazendo frente, também, ao sul, ao futuro alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde mede 16,13m de largura, distando este alinhamento 37,00m da esquina da rua Caldas Júnior, e 13,35m do atual alinhamento da rua Siqueira de Campos, dividindo-se, por um lado, ao leste, na extensão de 48,12m de frente ao fundo, com um terreno de Alfrida Kruel Barbará, e, pelo outro lado, ao oeste na extensão de 45,92m da frente ao fundo, com terreno que é ou foi de José Glicério Primo Seixas. – Bairro: Centro. – Quarteirão: ruas Siqueira de Campos, Caldas Júnior, General João Manoel e Avenida Mauá."

Nos termos da Lei Estadual nº 16.410/2025, o domínio direto dos imóveis foreiros está em processo de transferência ao Município de Porto Alegre. Entretanto, a despeito da realização das diligências para possibilitar essa transmissão, o Estado permanecerá emitindo os documentos que visem autorizar a transferência do domínio útil dos bens, até à formalização do processo, estando o adquirente ciente dessa situação.

Ressalva-se, ainda, o direito de o ente competente cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfitêutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

A adquirentes ficará obrigada ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Subsecretário de Patrimônio do Estado

(Cadastros: 39A-D, 39A-R, 40A/41A-UR e 40A/41A-UD)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001510223

PORTARIA 041/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal n. º 14.133/21 e Instrução Normativa CAGE n. 04/2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25/1601-0000416-0,